



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

1

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1111  
DECISÃO Nº: 137/2015  
PROCESSO Nº: 256999/2015  
INTERESSADOS : **Geógrafo ALBER VALE COSTA**

EMENTA: **APROVA** a "ANOTAÇÃO DE CURSO E EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS para o Geógrafo **ALBER VALE COSTA** pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA".

**DECISÃO**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1.111, de 10/12/2015, apreciando o **PROCESSO Nº 256999/2015. Geógrafo ALBER VALE COSTA.** Assunto: *""SOLICITA ANOTAÇÃO DE CURSO E EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PELO CREA-PA"* **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE** o **PARECER** do **RELATOR** Conselheiro Eng. Agrônomo Roberto das Chagas Silva nos seguintes termos: *"Considerando a Decisão Plenária do CONFEA nº 2087, de 2004, da qual constam os conteúdos formativos necessários que habilitam os profissionais quanto à regularização de Propriedades Rurais junto ao INCRA; - Considerando que estes conteúdos podem ser obtidos por meio de Cursos Regulares de Graduação ou de Técnico de Nível Médio ou, por meio de Cursos de Pós-Graduação ou de Qualificação/Aperfeiçoamento Profissional; - Considerando que o Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Georreferenciamento consta no item VI da Decisão Plenária do CONFEA nº 2087, de 2004, como uma das modalidades que poderão vir a ter a referida atribuição; - Considerando que o profissional anexou o Certificado do Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Georreferenciamento; - Considerando que o Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Georreferenciamento encontra-se devidamente cadastrado neste Regional. "TENDO EM VISTA QUE O SOLICITANTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE PARA A INSTRUÇÃO DO PLEITO. MEDIANTE OS FATOS ESTOU DE ACORDO COM O PLEITO SOLICITADO PELO INTERESSADO".* Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo **ELIAS DA SILVA LIMA** - Presidente. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis: ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO JR., JOSÉ DA SILVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACI DE ARAÚJO MOURA FÉ, LUIZ SÉRGIO CAMPOS LISBOA e REGINA MARQUES DIAS. - Engenheiro Sanitarista AUGUSTO ALVES ORDONEZ. - Geólogo ILOÉ LISTO DE AZEVEDO. - Engenheira Eletricistas BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS. - Engenheiro Mecânico/Seg. Trab. GRÁCIO PAULO PESSOA SERRA. - Engenheiro Naval JUAREZ BOTELHO DA COSTA JR. - Engenheiro Químico JUCY PANTOJA DA SILVA. - Engenheiro de Produção VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS. - Engenheiros Agrônomos: DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JR. e ROBERTO DAS CHAGAS SILVA - Engenheiro Florestal EDUARDO YASUJI MARTINS EGUCHI.**////////////////////////////////////

Cientifique-se e cumpra-se.  
Belém (PA), 10 de dezembro de 2015

  
Engenheiro Agrônomo **Elias da Silva Lima**  
- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim